

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **AVISO**

AVISO .....



AVISO



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024**

Ref.: Processo Administrativo nº 110/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados), destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Morro do Chapéu/BA. O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu-Bahia, acompanhando o parecer da Comissão de avaliação para amostra (em anexo), conforme Portaria SEDUC nº 006/2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA apresentou suas amostras em conformidade com o quanto exigido no edital. Em tempo, fica designada a data de 07/06/2024 (sexta-feira) às 09hs, para a abertura de sessão pública para a declaração de empresa como vencedora e a abertura de prazo para intenção em interposição de recursos. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 05 de junho de 2024. Elber Araujo dos Santos – Pregoeiro.





**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SEDUC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AO SR.  
ELBER ARAUJO DOS SANTOS  
PREGOEIRO

ANÁLISE TÉCNICA-PEDAGÓGICA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados), destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Morro do Chapéu/BA.

Trata-se de procedimento de apresentação de amostras de produtos, conforme determinação do item 14 do Termo de Referência, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº011/2024, oriundo do processo administrativo nº 110/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados), destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Morro do Chapéu/BA.

Registramos a convocação para as amostras dos produtos, foi efetuado pelo Pregoeiro, Sr. Elber Araujo, na data de 24/05/2024, conforme publicado em Diário Oficial na Ed. nº 2.506, na página 03, e que na data de 28/05/2024 se fez presente nesta Secretaria Municipal de Educação a empresa, APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, para a entrega dos produtos, o que foi recepcionado e entregue a esta comissão.

Considerando que a solicitação constante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo em vista a necessidade de um recurso extra de estudo, bem como, visa atender as necessidades da Secretaria de Educação, cujo o intuito é fornecer melhores condições de aprendizagem aos alunos e aos profissionais da área da educação pública, bem como, proporcionar um aumento da produtividade nos trabalhos desenvolvidos respeitando a qualidade e o custo dos serviços/fornecimentos a serem prestados.

A necessidade do Município de Morro do Chapéu/BA, em face ao interesse público de executar suas atividades no tocante a aquisição de diversos materiais didáticos, para servir como pilar principal no fomento de uma educação de boa qualidade, tendo em vista que a aquisição desses kit's de caráter educacional além de servir no suporte para o ensino,

Rua Caetano Dutra, S/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054  
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeturamorrodochapeu  
seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SEDUC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-40

também servirá como instrumento de trabalho para os professores/monitores do Projeto: da rede municipal de ensino, conforme ventilados informados no referido procedimentos licitatório, tornando-se de extrema importância a aquisição dos produtos de boa qualidade que irá favorecer para o desempenho regular das atividades praticadas no âmbito de toda a gestão educacional, uma vez que a aquisição destes produtos, irá suprir de forma eficiente as necessidades dos educadores e profissionais da área que atuam no cotidiano laboral, favorecendo uma educação mais eficaz e de qualidade, enaltecendo o desenvolvimento das atividades educacionais em prol da população estudantil, além de facilitar o desenvolvimento das atividades complementares realizadas no Apoio Pedagógico.

Nesse sentido o livro didático tem objetivos e funções indissolavelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes; o paradidático certamente contribui na busca dos objetivos e no desempenho das funções que tem o livro didático, mas não tem condições de substituí-lo, como bem assinalado no Termo de Referência.

O Termo de Referência, que é o esteio desta análise como paradigma para o atendimento do quanto objetivado pela administração Municipal, deve analisar que além da aquisição da coleção, deve ter o acompanhamento feito pelos próprios autores, através de capacitação/formação para os professores/monitores do Projeto: (nome do projeto) além do minicurso para apresentação da coleção.

Os produtos expressos no Anexo do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2024 são assim identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA APRESENTADA
01	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 180 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> . Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o	KIT	434	APRENDER EDITORA

*Handwritten signatures and initials on the right side of the table.*

Rua Caetano Dutra, 5/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054 2  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
 seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO DO CHAPÉU**  
 PREFEITURA

**SEDUC**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
 CNPJ: 13.717.517/0001-48

também servirá como instrumento de trabalho para os professores/monitores do Projeto: da rede municipal de ensino, conforme ventilados informados no referido procedimentos licitatório, tornando-se de extrema importância a aquisição dos produtos de boa qualidade que irá favorecer para o desempenho regular das atividades praticadas no âmbito de toda a gestão educacional, uma vez que a aquisição destes produtos, irá suprir de forma eficiente as necessidades dos educadores e profissionais da área que atuam no cotidiano laboral, favorecendo uma educação mais eficaz e de qualidade, enaltecendo o desenvolvimento das atividades educacionais em prol da população estudantil, além de facilitar o desenvolvimento das atividades complementares realizadas no Apoio Pedagógico.

Nesse sentido o livro didático tem objetivos e funções indissolúvelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes; o paradidático certamente contribui na busca dos objetivos e no desempenho das funções que tem o livro didático, mas não tem condições de substituí-lo, como bem assinalado no Termo de Referência.

O Termo de Referência, que é o esteio desta análise como paradigma para o atendimento do quanto objetivado pela administração Municipal, deve analisar que além da aquisição da coleção, deve ter o acompanhamento feito pelos próprios autores, através de capacitação/formação para os professores/monitores do Projeto Aprender para Motivar além do minicurso para apresentação da coleção.

Os produtos expressos no Anexo do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2024 são assim identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA APRESENTADA
01	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 180 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> . Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o	KIT	434	APRENDER EDITORA

*[Handwritten signatures]*



**MORRO DO CHAPÉU**  
 PREFEITURA

**SEDUC**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
 CNPJ: 13.717.517/0001-48

	letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> .			
02	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES /COORDENADORES DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b> COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas em volume único, com textos e orientações que facilitem a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística. O guia deverá ter uma quantidade mínima de 220 páginas, impressas em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> . <b>Livro de Atividades destinado ao uso em sala</b> , composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 180 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> . <b>Livro de Atividades destinado ao uso em casa</b> , composto por 02 volumes, com no mínimo de 330 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> . <b>Jogo de cartazes expositores</b> , com quantidade mínima de 10 unidades.	KIT	22	APRENDER EDITORA
03	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b> COMPOSIÇÃO: <b>Livro de Atividades destinado ao uso em sala</b> , composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 160 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> . <b>Livro de Atividades destinado ao uso em casa</b> , composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os	KIT	428	APRENDER EDITORA

*Handwritten signatures and initials on the right side of the table.*



**MORRO DO CHAPÉU**  
 PREFEITURA

**SEDUC**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
 CNPJ: 13.717.517/0001-48

	livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> .			
04	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas em volume único, com textos e orientações que facilitem a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística. O guia deverá ter uma quantidade mínima de 180 páginas, impressas em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, capa em papel cartão 250g/m<sup>2</sup>. Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 160 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m<sup>2</sup>. Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m<sup>2</sup>. Jogo de cartazes expositores, com quantidade mínima de 10 unidades.</b>	KIT	22	APRENDER EDITORA
05	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 150 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m<sup>2</sup>. Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65</b>	KIT	438	APRENDER EDITORA

*[Handwritten signatures]*



**MORRO DO CHAPÉU**  
 PREFEITURA

**SEDUC**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
 CNPJ: 13.717.517/0001-48

	páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m <sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m <sup>2</sup> .			
06	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas em volume único, com textos e orientações que facilitem a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística. O guia deverá ter uma quantidade mínima de 210 páginas, impressas em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, capa em papel cartão 250g/m<sup>2</sup>. Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 150 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m<sup>2</sup>. Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup> e capa em papel cartão 250g/m<sup>2</sup>. Jogo de cartazes expositores, com quantidade mínima de 10 unidades.</b>	KIT	22	APRENDER EDITORA

A empresa licitante APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA apresentou material de autoria própria, através de seu representante legal ao comparecer em 28/05/2024 à sede desta Secretaria Municipal de Educação.

Assim, após análise do material apresentado pela referida empresa, restou identificado o atendimento entre os produtos solicitados no processo licitatório e o apresentado pela empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA para análise, que ao final foi decidido pelos integrantes designados pela Portaria SEDUC nº 006/2024, que o material analisado, sob o prisma pedagógico, atende ao quanto delineado nas ações de estratégias pedagógicas por ela definidas e exigidos no referido edital licitatório.

Ademais, foram entregues todos os itens expressos na solicitação do edital.

Rua Caetano Dutra, 5/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeturamorrodochapeu  
 seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SEDUC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Assim, **aprovamos** o material apresentado pela empresa licitante APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu ao quanto exigido no Edital Pregão Eletrônico nº 011/2024, apresentando o Kit Educacional solicitado.

Submetemos esta manifestação ao crivo do Srº Pregoeiro, para deliberação e prosseguimento do processo em suas ulteriores fases.

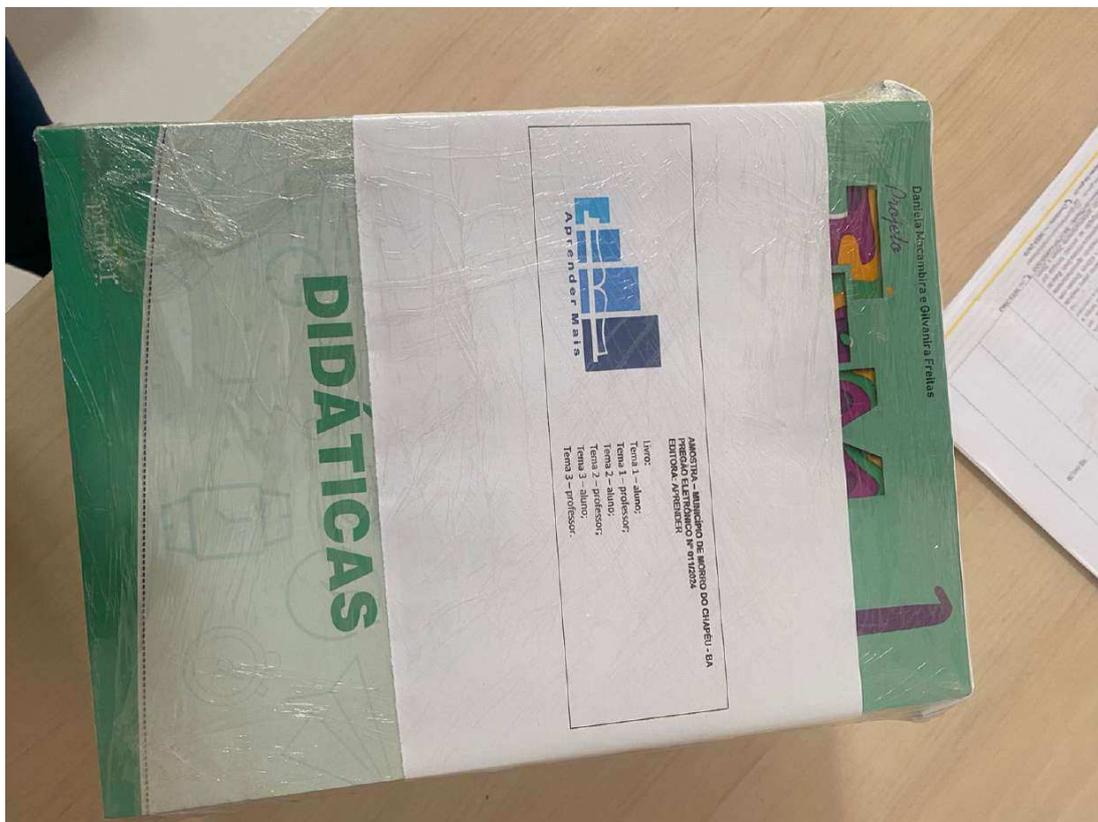
Morro do Chapéu-Bahia, 04 de junho de 2024.

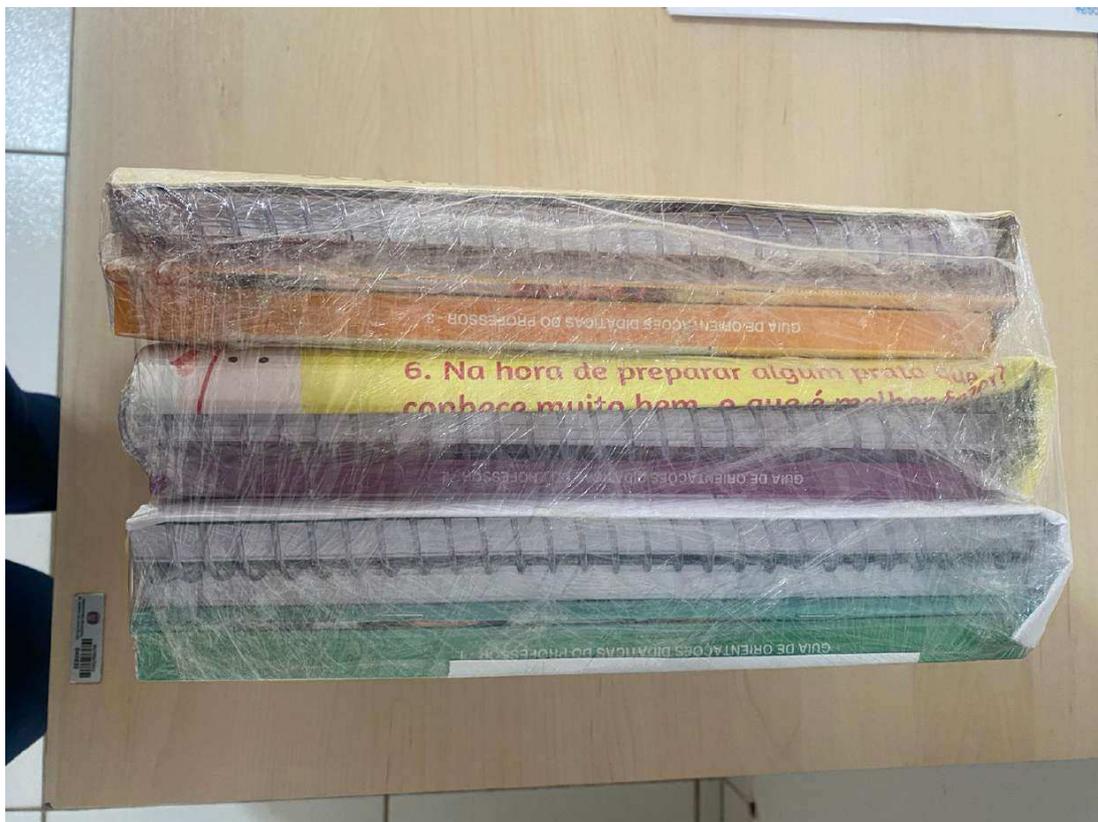
*Jara de Jesus Lima Figueredo*  
Jara de Jesus Lima Figueredo  
Matricula 17.130  
Presidente

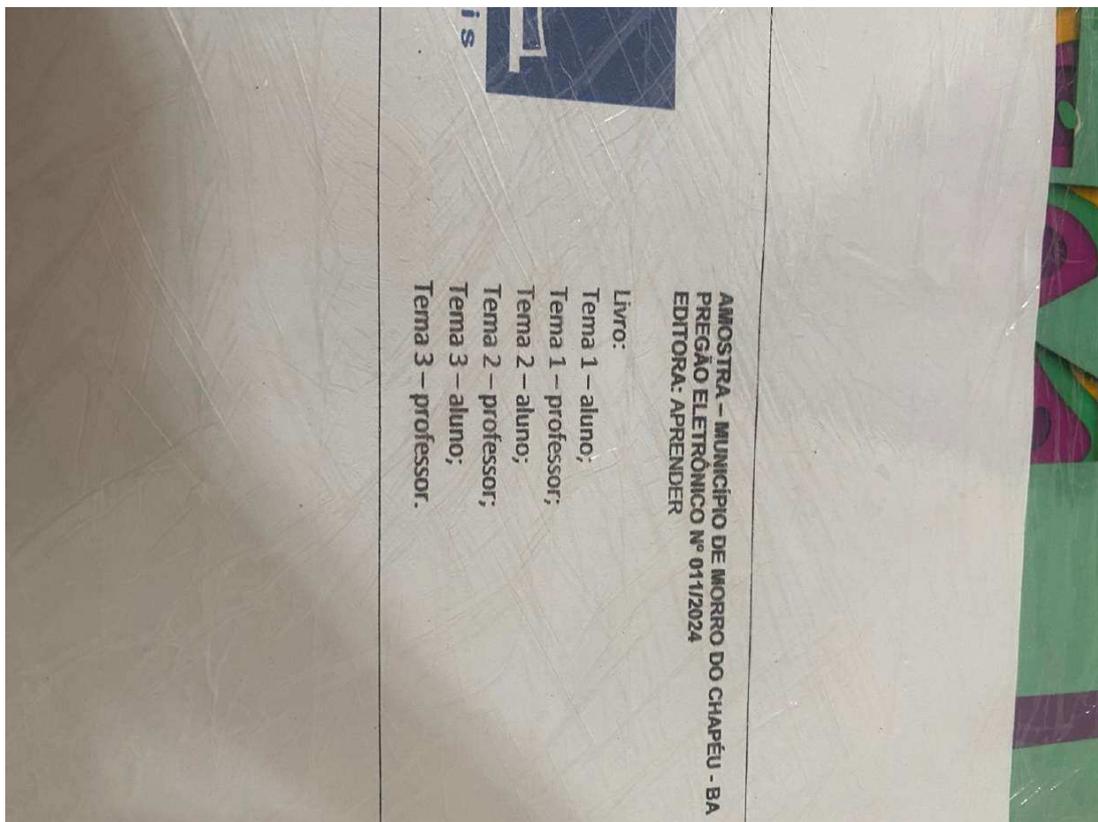
*Cremilson Novaes de Andrade*  
Cremilson Novaes de Andrade  
Matricula 721  
Membro

*Renan Rocha da Silva*  
Renan Rocha da Silva  
Matricula 5.974  
Membro











**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SECULT**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

Aos cinco dias do mês de junho o do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu-Bahia, no auditório Belarmino Rocha, no Centro Cultural Judith Arlego, sito à Rua Coronel Dias Coelho, nº 344, Centro, reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos do Credenciamento nº 004/2024, composta pelos(as) Srs. (as). Franco William Novaes Dourado, Catarina Carneiro dos Santos e Ana Flora da Rocha Silva Reis, nomeadas pela Portaria SECULT nº 001/2024 de 27 de março de 2024, para sob a coordenação do primeiro, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 004/2024**, cujo objeto é **credenciar pessoa física e/ou jurídica residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, e outras manifestações culturais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA**. Declarada aberta a Sessão, o Coordenador, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 18 de março do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento o Coordenador informou e apresentou 03 (três) documentos recepcionados através do e-mail: [seculte@morrodochapéu.ba.gov.br](mailto:seculte@morrodochapéu.ba.gov.br), para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as INABILITADAS ou HABILITADAS, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com o calendário de eventos do município, conforme publicado no Diário Oficial do Município, na Ed. nº 2.355 de 14/03/2024, e em atendimento ao quanto determina o item 7 e seus subitens do edital, a convocação dos artistas credenciados, em qualquer tempo, para assinatura do contrato. Informa ainda o Coordenador, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 15hs17min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Morro do Chapéu-BA, 05 de junho de 2024.

**Franco William Novaes Dourado**  
Coordenador

**Catarina Carneiro dos Santos**  
Membro

**Ana Flora da Rocha Silva Reis**  
Membro



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SECULT**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

**REQUERIMENTOS HABILITADOS**

ORDEM	INTERESSADO	CPF/CNPJ:	NOME ARTÍSTICO	ESTILO/FORMAÇÃO
01	ALFREDSON BARBOSA DE SOUZA TELES	038.xxx.xxx-95	TALITTA	<u>MÚSICA</u> /Trio Até Quinteto
02	SILAS MONTEIRO DA COSTA	056.xxx.xxx-04	SILAS E SEU TROMPETE	<u>MÚSICA</u> / Voz e instrumento/Música instrumental(1músico
03	FUNDAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS, ARTÍSTICAS E SOCIOCULTURAIS INTEGRADAS DA BAHIA	16.447.427/0001-72	FAAASCIBA	<u>TEATRO</u> / Grupos com 04 participantes ou mais





**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024**

Ref.: Processo Administrativo nº 119/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento (de forma complementar) de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar, ano letivo 2024, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Morro do Chapéu/Ba. O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu-Bahia, acompanhando o parecer da RT de Alimentação Escolar, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas convocadas conforme publicado em Diário Oficial do Município, na Ed. nº 2.514, de 28/05/2024 **NÃO** apresentaram as amostras de seus produtos no prazo determinado, conforme determinação do item 13 do instrumento convocatório. Desta forma, decide o Senhor Pregoeiro por **CONVOCAR** abertura de sessão pública, para a continuidade do certame, a se realizar no dia 10/06/2024 (segunda-feira) às 14hs, no mesmo endereço eletrônico indicado no edital. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 05 de junho de 2024. Valnei Lima Vieira – Pregoeiro.

